



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

AUTORIA: Vereador Diogo Lube

ESPÉCIE: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Diogo Lube que *‘Dispõe sobre Concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim’*.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER: Ao analisar a matéria objeto deste projeto este relator observou que há um conflito entre os pareceres da Procuradoria desta Casa Legislativa, especificamente entre o parecer deste projeto e aquele constante no projeto 04/2024.

Enfim, inobstante esse conflito nos pareceres em projetos de mesma matéria, este relator mantém o seu entendimento esposado nos pareceres dos PLO's 04/2024 e 26/2023, ou seja de que matéria desse jaez tem a sua iniciativa de competência privativa do Poder Legislativo, conforme preconizado pelo artigo 42, XXV, da Lei Orgânica Municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





VOTO DO RELATOR: Após análise do referido projeto, entendo que a proposta ora apresentada não padece de vícios de legalidade e constitucionalidade, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: após análise do referido projeto, esta comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Ely Escarpini – Presidente

Evandro Miranda – Relator

Leonardo Pinheiro Dutra – Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

